



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Araguapaz

Data da Entrada

11	03	83
----	----	----

Exercício

36

Número do Processo

36/83

PROJETO DE LEI N.º 07

AUTOR: **Almir Petronio Pinto e demais Vereadores desta Casa.**

ASSUNTO: **Cria os cargos da Secretária da Câmara Municipal de Araguapaz.**

Cria os cargos da Secretaria da Câmara Municipal de Araguapaz.

A Câmara Municipal de Araguapaz decreta:

Art. 1º - Ficam criados os cargos de Oficial de Legislativa, auxiliar de Legislativo e Porteiro Arquivista.

Art. 2º - Passa ater a seguinte discriminação dos referidos cargos:

Cargo	Símbolo	Cr\$
a) Oficial de Legislativo	AG 1	40.000,00
b) Auxiliar do Legislativo	AG 2	30.000,00
c) Porteiro Arquivista	AG 3	22.000,00

Art. 3º - Os cargos criados pela presente Lei e não providos serão preenchidos mediante concurso público de provas ou provas e títulos.

Art. 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrárias.

Sala das Sessões em 10 de março 1.983.

Amir Antonio Pinto
Luizino da Silva Souza
Guaraciara de Araújo
Jose Marques Bordin
Antonio Alberto Coimbra Pinto
Edluto Francisco Alves

[Signature]

Parecer Nº 9

Parecer das Comissões Reunidas sobre o Projeto de Lei que Cria os cargos da Secretaria da Câmara Municipal.

Esta comissão após estudo a referida matéria é pela sua aprovação.

Sala das Comissões em 10 de março de 1983

*Almir Petronio Pinto**Luizinho da Silva Souza**Duane Passalunghi**Yeni Rodrigues Benfante**Antonio Medeiros da Silva*

A Ordem do Dia de hoje em 19 discutida e votada a requerimento do Sr. Almir Petronio Pinto

Macapa - 10-03-83

Benedicto José da Silva

Aprovado em 19 discutida e votada. A ordem do dia da sessão seguinte em 29 discutida e votada

Macapa - 10-03-83